



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 125/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE EM FAVOR
DE NADIR DOS SANTOS
LOURENÇO DA SILVA,
DEPENDENTES DO SERVIDOR
PÚBLICO FALECIDO EM
ATIVIDADE ROBSON LOURENÇO
DA SILVA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **NADIR DOS SANTOS LOURENÇO DA SILVA**, dependentes do servidor falecido em atividade, **ROBSON LOURENÇO DA SILVA**, cargo de Nível Médio Técnico Completo, qual seja: Técnico de Contabilidade, matrícula nº 54453, nos termos do art. 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 104, II e artigo 105, I da Lei Municipal nº 1.228/2017 e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 00204/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande**

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -